Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 3.961-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora Cristiane Lopes da Silva Bezerra, matrícula SGP nº 166768/02, cedida à Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, a partir de 02.01.2025.

Nº 3.962-Fazer retornar à Secretaria de Educação, a servidora Nadia Maria da Purificação Silva, matrícula SGP nº 660362/01, cedida à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a partir de 22.11.2024.

Nº 3.963-Autorizar a cessão ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, do servidor Artur Leonardo Gueiros Barbosa, matrícula SGP nº 214015/02, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.10.2025 até 31.12.2025.

Nº 3.964-Autorizar a cessão à Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN, da servidora Glayce Maria Alves da Silva Bertulino, matrícula SGP nº 1763253/05, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.10.2025 até 31.12.2025.

Nº 3.965-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, do servidor José Vanildo Sobreira Soares, da Prefeitura Municipal de Moreilândia, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2024.

Nº 3.966-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, Elizabete Alves de Brito, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.03.2025 até 31.12.2025.

Nº 3.967-Determinar que os servidores, abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nome
Elaine Cristina da Silva Alves
Elida Monteiro dos Santos
Maria do Carmo dos Santos da Rocha
Missimere Maria de Carvalho
Núbia Nejaim da Silva

Nº 3.968-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Inajá, do servidor Waldemir Vieira Nunes, matrícula SGP nº 31991/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2025.

Nº 3.969-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 3.391 do dia 21.08.2025, publicada no DOE de 22.08.2025, no que concerne a servidora Marcia Virginia Gonçalves Soares, matrícula SGP nº 90144/01, da Universidade de Pernambuco - UPE.

PORTARIA SAD Nº 3.970 DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições institucionais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral da Proteção de Dados - LGPD), e a Lei nº 15.529, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre a Política Estadual de Gestão Documental, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC/SAD com a finalidade de orientar e coordenar o processo de análise, avaliação e classificação de documentos arquivísticos no âmbito da Secretaria de Administração - SAD.

Art. 2º Compete à CPADOC/SAD:

I - promover a divulgação e orientar a aplicação do Código de Classificação de Documentos - CCD e da Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos - TTDD, relativos às atividades-meio da SAD, bem como promover sua atualização, quando necessário, revendo termos e padronizações, prazos de guarda e destinação final, encaminhando-as para aprovação do Arquivo Público Estadual;

II - elaborar Plano de Destinação de Documentos - PDD, quando os conjuntos documentais não constarem no CCD e na TTDD, relativo às atividades da SAD, conforme orientação do Arquivo Público Estadual;

III - aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito da SAD, conforme legislações e normas em vigor;

IV - analisar, aprovar e encaminhar para o dirigente máximo da SAD, as Listagens de Eliminação de Documentos produzidas em seu âmbito de atuação;

V - analisar e aprovar os editais de ciência de eliminação de documentação e os termos de eliminação de documentos;

VI - orientar a formação, se necessário, de Grupo (s) de Trabalho nas unidades da SAD, responsáveis pela análise, avaliação e seleção dos conjuntos de documentos produzidos e acumulados pela SAD, em conformidade com os instrumentos técnicos de gestão aprovados pelo Arquivo Público Estadual; e

VII - promover treinamento em serviço e cursos de capacitação e reciclagem na área de competência em articulação com o setor responsável pelos arquivos da SAD;

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros da CPADOC/SAD, sob a presidência da primeira:

I - Lorraine Almeida de Morais, matrícula nº 10721428/01, na qualidade de titular, e Jeison Angelo da Silva, matrícula nº 154754/03, na qualidade de suplente, da Gestão Técnica da LGPD;

II - Vanessa Freitas Cândido, matrícula nº 3645541/04, na qualidade de titular, e Guilherme Alexandre Monteiro Reinaldo, matrícula nº 142508/04, na qualidade de suplente, da Secretaria Executiva de Transformação Digital;

III - Rodolfo Alexandre Vieira, matrícula nº 1466747/02, na qualidade de titular, e Edilson Ferreira dos Santos Junior, matrícula nº 78880/05, na qualidade de suplente, da Secretaria Executiva de Administração e Patrimônio;

IV - Mônica Maria Costa Guedes, matrícula nº 819089/01, na qualidade de titular, e Ana Carolina Figueirôa Moonen, matrícula nº 18231365/01, na qualidade de suplente, da Secretaria Executiva de Contratações Públicas;

V - Suzana Cesar Clemente Chacon Paes, matrícula nº 213448/01, na qualidade de titular, e Cecilia Baltar Monteiro Medeiros, matrícula nº 126837/02, na qualidade de suplente, da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas;

VI - Déa Lucia Guimarães Freire Sales, matrícula nº 1752243/03, na qualidade de titular, e Maria de Fátima Azevedo Neves, matrícula nº 1747797/02, na qualidade de suplente, da Ouvidoria;

VII - Diego Antonio de Moraes Cavalcanti, matrícula nº 3615910/02, na qualidade de titular, e Adryelly Monique de Souza Santos, matrícula nº 15898741/02, na qualidade de suplente, da Gerência de Controle Interno;

VIII - Rita de Cássia de Oliveira Machado, matrícula nº 214398/01, na qualidade de titular, e Agna Lenucia Leão Dantas, matrícula nº 866419/01, na qualidade de suplente, da Gerência Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças; e

IX - Roselma Gomes de Souza, matrícula nº 881603/01, para atuar na qualidade de titular, e Silvia Correia de Melo Matias, matrícula nº 4168143/02, na qualidade de suplente, do Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 4º A CPADOC se reunirá em caráter ordinário, no mínimo semestralmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada pelo seu presidente ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 5º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de que trata a presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 3.971-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento, o servidor Jairo José da Silva, Auxiliar em Gestão Universitária, matrícula SGP nº 2307774/01, da UPE, com efeito retroativo a 01/09/2025, em virtude de sua aposentadoria.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3.972-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MAGDA GOMES DA SILVA COSTA**, número funcional 1448412/03, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "WORKSHOP PRESENCIAL SOBRE A VACINA ABRYSVO", no dia 15 de agosto de 2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001121.000675/2025-80.

Nº 3.973-Considerar autorizado o afastamento do requerente **FERNANDO BUARQUE DE LIMA NETO**, matrícula nº 2310171/02, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/Universidade de Pernambuco - UPE, para participar do evento de curta duração "CONGRESSO DE IA 2025, REUNIÃO ANUAL DO CONSELHO DO INSTITUTO DE TI DA UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS E AI & EDUCATION DAY E CELEBRAÇÃO DOS 50 ANOS DA UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS", no período de 20 a 27 de outubro de 2025, em Macau/China, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040610106.000135/2025-90.

Nº 3.974-Considerar autorizado o afastamento do requerente **GARIBALDI DANTAS GURGEL JUNIOR**, número funcional 76330/01, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "32ª OFICINA INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÕES PARA A SAÚDE", no período de 21 a 22 de agosto de 2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000162.000619/2025-04.

Nº 3.975-Considerar autorizado o afastamento do requerente **ANDERSON DANILO DARIO LIMA**, número funcional 3990702/01, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "CURSO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA PARA TUTORES DE APOIO À DOCÊNCIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PRECEPTORIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE NO SUS", no período de 08 a 12 de setembro de 2025, em Fortaleza/CE, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000162.000621/2025-75.

Nº 3.976-Considerar autorizado o afastamento do requerente **LUCIANO DE FARIAS**, número funcional 12376957/02, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "REUNIÃO DO GT CALOR EXTREMO", no período de 22 a 23 de setembro de 2025, em Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300000104.000685/2025-61.

Nº 3.977-Considerar autorizado o afastamento do requerente **PAULO HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS**, número funcional 3427447/01, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "CONGRESSO BRASILEIRO DE CEFALEIA", no período de 10 a 13 de setembro de 2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001212.001057/2025-38.

Nº 3.978-Considerar autorizado o afastamento da requerente **JESSYK PATRICIA DA SILVA FERREIRA**, número funcional 3885046/02, da Secretaria Estadual de Saúde – SES, para participar do evento de curta duração "XXVII JORNADA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - SBIM 2025", no período de 02 a 05 de setembro de 2025, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 2300001121.000585/2025-99.

Nº 3.979-Considerar autorizado o afastamento do requerente **EMANUEL PINHEIRO SANTOS**, matrícula SGP nº 17376823/01, da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco – SEE, para participar do evento de curta duração "XXXIX ENCONTRO DE FÍSICA NORTE E NORDESTE", no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em Natal/RN, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 1400005526.002102/2025-06.

Nº 3.980-Considerar autorizado o afastamento do requerente **MARCO AURELIO DE VALOIS CORREIA JUNIOR,** matrícula nº 2318520/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/Universidade de Pernambuco - UPE, para participar do evento de curta duração "VISITA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE FÍSICA E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS", no período de 29 de outubro a 04 de novembro de 2025, em Ahuacatitlán/México, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040610181.000197/2025-07.

Nº 3.981-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MANOELA MILENA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 18270131/01, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/Universidade de Pernambuco - UPE, para participar do evento de curta duração "5° SIMPÓSIO BRASIL - ALEMANHA FRONTEIRAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (BRAGFOST)", no período de 06 a 09 de novembro de 2025, em Mannheim/Alemanha, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040609745.000168/2025-25.

Nº 3.982-Considerar autorizado o afastamento do requerente **FELIPE CAZEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4191730/02, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/Universidade de Pernambuco - UPE, para participar do evento de curta duração "CONGRESO DE PSICOLOGÍA RURAL Y COMUNITARIA LATINOAMERICANA", no período de 06 a 11 de outubro de 2025, em Santiago/Chile, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0040609629.000249/2025-51.

Nº 3.983-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 3.798, publicada no DOE de 20/09/2025, no que concerne ao afastamento da servidora **ELAINE ALEXANDRE DA SILVA**, número funcional 4003144/01, da Secretaria Estadual de Saúde - SES.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.984-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 13 de agosto de 2025, e Nota Técnica nº 1160/2025 - SUJUP/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, sem a necessidade de reavaliação a cada 24 meses:
3900000852.000238/2025-61	121025/1	ANGELICA DA CONCEICAO COSTA	Escrivã de Polícia	SDS	08 (oito) horas da carga horária semanal.

Nº 3.985-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 27/08/2025, e Nota Técnica nº 1166/2025 - SUJUP/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
0001200144.001492/2025-15	3450481/3	PAULO HENRIQUE PENNE DE OLIVEIRA	Professor	SEE	10 (dez) horas da carga horária semanal.

Nº 3.986-Conceder o horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 21/03/2025, e Nota Técnica nº 1161/2025 - SUJUP/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida até 21/03/2027
0001200144.000565/2025-43	148912/01	ANDREZZA ROCHELLE ALMEIDA E SILVA	Analista em Gestão Educacional	SEE	05 (cinco) horas da carga horária semanal.

Nº 3.987-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 28/08/2025, e Nota Técnica nº 1187/2025 - SUJUP/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida, SEM a necessidade de reavaliação após 24 meses
1400005424.001556/2025-08	1238/1	JOSE IVONALDO OLIVEIRA LEAL	Professor	SEE	06 (seis) horas da carga horária semanal.